DECRETO nº 128/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.493,00 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.049 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	450,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.107 – Promoção de Eventos Culturais		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	340,00
11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO		
2.178 – Gastos com Recursos do IGD – Bolsa Família		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	R$	1.000,00
2.186 – Manutenção de Veículo		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.	R$	703,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 2.493,00 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado.	R$	450,00
08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.200 – Manutenção de Veículo		
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	100,00
2.101 – Manutenção do Prédio da Sec. da Cultura		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	240,00
11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO		
2.178 – Gastos com Recursos do IGD – Bolsa Família		
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente.	R$	1.000,00
2.096 – Programa de Assistência a Melhor Idade		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	254,45
2.031 – Programa de Habitação Urbana		
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	R$	219,00
2.098 – Assistência a Criança e Adolescente		
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R$	94,85
2.184 – Manutenção do Cras		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	33.15
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.	R$	101,55

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 22 de setembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 22 de setembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.